



Município de Capitão Leônidas Marques

Estado do Paraná

CNPJ 76.208.834/0001-59

Fone: 3286-8400 - Fax: 3286-8440 - E-mail: pmcalema@certto.com.br

CEP: 85790-000 - Av. Tancredo Neves, 502 - Capitão Leônidas Marques - PR

PROJETO DE LEI Nº 055 /2017, de 15 de agosto de 2017.

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 37.170,00 (trinta e sete mil, cento e setenta reais), no Orçamento Geral do Exercício de 2017, e dá outras providências

A Câmara Municipal de Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir *Crédito Especial* no Orçamento do Exercício de 2017, no valor de R\$ 37.170,00 (trinta e sete mil, cento e setenta reais), com a seguinte especificação:

13 – Secretaria Municipal de Saúde

13.004 – Fundo Municipal de Saúde/MSaúde/SUS

Fonte: 495 – Atenção Básica

10.301.0039.2.203 – Execução do Programa Saúde Bucal

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 37.170,00

Art. 2º - Para cobertura do que trata o Artigo anterior, ficam indicados como Recurso o Superávit Financeiro da fonte 495 no valor de R\$ 37.170,00 (trinta e sete mil, cento e setenta reais), apurados no Exercício de 2016, De conformidade com a Lei Federal 4.320/64 e Alterações.

Art. 3º - Autoriza ainda a inclusão do Projeto especificado no artigo primeiro ao Anexo Único da Lei nº 1981/2013 – PPA - Plano Plurianual, Lei Diretrizes Orçamentária no Exercício – LDO nº 2.177/2016 para o Exercício de 2017.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Capitão Leônidas Marques, Estado do Paraná, 15 de agosto 2017.

Claudiomiro Quadri
Prefeito Municipal